



Nº 247 - Brasília, 20 de SETEMBRO de 2013 - www.sinttel.org.br

## Começam as negociações.

Sindicatos da FITTEL e a **TIM** estiveram reunidos no último dia 19 de setembro iniciando, efetivamente, o processo de negociação do ACT 2013/2014.

Informamos aos trabalhadores da **TIM** que as negociações acerca da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014 começaram, efetivamente, no último dia 19 setembro em reunião realizada entre os sindicatos da FITTEL (RS, MG, PB, MA, PI, PA, SE), com a presença do SINTTEL-DF, e a empresa.



Esse primeiro encontro, com caráter meramente expositivo, foi marcado pela discussão e a argumentação entre as partes. Se por um lado a TIM expôs sua situação acenando com a possibilidade de uma "proposta simplista" que não contempla sequer a reposição da inflação (INPC\*), por outro o SINTTEL-DF contrapôs em favor da justiça e razoabilidade da Pauta de Reivindicações (confira no verso do informativo) apresentada pelos trabalhadores, deixando clara a sua preocupação com a postura da empresa.

No decorrer do debate, os sindicatos da FITTEL apresentaram de maneira firme e objetiva suas PREMISSAS negociais, para o bom andamento dos trabalhos:

- ✓ Abordagem da nossa PAUTA DE REINVINDICAÇÕES na ÍNTEGRA;
- ✓ **REAJUSTE** Salarial **LINEAR**, na **DATA-BASE**, com **GANHO REAL**;

Mais uma rodada de negociações foi agendada entre os dias 07 e 09 de outubro (a se confirmar). Nesse novo encontro esperamos respostas concretas às nossas demandas, por parte da TIM. Queremos a construção de uma proposta viável, digna e passível de ser levada a deliberação dos trabalhadores em assembleia.

Figuem atentos aos próximos informativos!

## Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores da TIM.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.

## ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK);- Facitec (Tag. Sul),- Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

## Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da TIM.

- 1. Reajuste Salarial <u>LINEAR</u> composto pela reposição integral da inflação (100% do INPC) + 5% de GANHO REAL;
- **2.** Fixação do **Piso Salarial** no valor de R\$ 1.356,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais);
- **3.** Pagamento do **Auxílio Alimentação** (VA/VR) no valor R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) <u>linear</u>, sendo fornecido o equivalente a 23/26 vales mensais de acordo com a jornada de trabalho praticada;
- 4. Pagamento de Cesta Básica no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
- **5. Auxílios Creche, Babá** e **PNE** no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), <u>cada um</u>, extensivo a <u>todos os trabalhadores (as)</u>, sem participação (custeio) do empregado, para filhos com idade até 6 anos 11 meses e 29 dias;
- **6.** Fim do **Banco de Horas** com o pagamento das horas extras no mês subsequente ao mês trabalhado;
- 7. Fim do "Teto" nas comissões pagas aos consultores de vendas;
- 8. Pagamento das Horas Extras acrescidos 50% a mais dos percentuais previstos em Lei;
- **9.** Implantação de um **Plano de Cargos e Salários** com critérios bem definidos que permitam a progressão profissional do empregado dentro da empresa;
- **10.** Implementação de **Auxílio Farmácia** no valor máximo de R\$500,00/Mês, para remédios prescritos por intermédio de receituário médico;
- **11.** Unificação do **Plano de Saúde** fornecido para os trabalhadores administrativos (Bradesco Saúde) para os trabalhadores das Lojas;
- **12.** Redução da **jornada de trabalho** dos consultores de vendas de 8 horas para 6 horas diárias:
- 13. Fim da coparticipação dos empregados no Plano de Saúde;
- **14.** Possibilidade de extensão do **Plano de Saúde** para trabalhadores demitidos sem justa causa pelo período de 6 meses (mínimo) a 24 meses (máximo) proporcional ao tempo trabalhado;
- **15.** Fornecimento do **Auxílio/Vale Transporte** com opção, também, em dinheiro (pecúlio) ou cartão combustível;
  - **16.** Manutenção das **Demais Cláusulas** do ACT vigente.